



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 15 a 21 de junho de 2008 \* nº 1118 \* Pág. 001/13

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.247, de 16 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 057217/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente</b> |                  |
| <b>12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente</b>      |                  |
|   | <b>R\$</b>       |
| 18.543.5381 - 2757 - Recuperação de Áreas Degradadas  |                  |
| 3.3.50.43 - 20 - Subvenções Sociais                   | <b>50.000,00</b> |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente</b>           |                  |
| <b>12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente</b>                |                  |
|   | <b>R\$</b>       |
| 18.541.5381 - 2754 - Apoio a Produção de Mudanças Nativas       |                  |
| 3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo                            | 40.000,00        |
| 3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>50.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de junho de 2008

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Prefeito

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 Secretário Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.248, de 16 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 057272/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento.</b>                     |                   |
| <b>08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM</b>                         |                   |
|   | <b>R\$</b>        |
| 15.451.5365 - 1264 - Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia Estrutural |                   |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica           | <b>150.000,00</b> |

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

|  |            |
|--|------------|
| <b>08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento.</b>                                |            |
| <b>08.101 - Gabinete do Secretário</b>   |            |
|  | <b>R\$</b> |
| 04.122.5035 - 2730 - Manutenção, Supervisão e Coordenação do Sistema de Planejamento |            |
| 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil   | 20.000,00  |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo   | 10.000,00  |
| 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção                                  | 10.000,00  |
| 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                        | 10.000,00  |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente                                  | 50.000,00  |
| 04.128.5363 - 1178 - Implantação de Biblioteca                                       |            |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo   | 5.000,00   |

|   |          |
|---|----------|
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente             | 5.000,00 |

|  |           |
|--|-----------|
| 04.128.5363 - 2689 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos |           |
| 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita                 | 5.000,00  |
| 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção                | 10.000,00 |
| 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 5.000,00  |

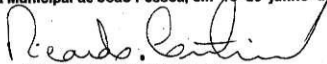
|   |          |
|---|----------|
| 04.128.5363 - 2725 - Assinatura de Periódicos e Revistas        |          |
| 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo                            | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |


|  |                   |
|--|-------------------|
| 08.122.5001 - 2941 - Benefícios Assistenciais    |                   |
| 3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais | 5.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>150.000,00</b> |


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de junho de 2008

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário Municipal de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.252, de 20 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 059195/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

|   |                   |  |
|---|-------------------|--|
| <b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>                  |                   |  |
| <b>10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE</b>                  |                   |  |
|   | <b>R\$</b>        |  |
| 13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais |                   |  |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 300.000,00        |  |
|   |                   |  |
| 13.392.5274 - 2.450 - Programa de Fomento e Difusão do São João             |                   |  |
| 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 100.000,00        |  |
| <b>TOT</b>  | <b>400.000,00</b> |  |

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

|  |            |  |
|--|------------|--|
| <b>10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b> |            |  |
| <b>10.301 - Fundo Municipal de Cultura</b>                 |            |  |
|  | <b>R\$</b> |  |

*Handwritten initials and marks*

|   |                   |
|---|-------------------|
| 13.392.5382 - 2.756 - Programa de Incentivo à Projetos Culturais Beneficiados pela Lei nº 9560/2001 |                   |
| 3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras                | 50.000,00         |
| 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                       | 350.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>400.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de junho de 2008

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

  
**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário Municipal Interino de Planejamento

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretária Interina de Finanças

PORTARIA Nº 971

Em 05 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Exonerar ADRIANA MARIA FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 31.272-0 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE POSSE E CONTROLE DE PESSOAL, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2008.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito

PORTARIA Nº 972

Em 05 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005 e Lei nº 11.406 de 07.04.2008.

RESOLVE:

I - Nomear ADRIANA MARIA FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 31.272-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2008.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**

Prefeito



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - **Antônio Barbosa Filho**  
 Secretária da Administração - **Suelma de Fátima Bruns**

SEMANÁRIO OFICIAL

**Romildo Lourenço da Silva**  
 Coordenação Gráfica

**Orieide Maria de Oliveira Leão**  
 Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766  
 oleão@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## PORTARIA Nº 1014

Em 17 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.212, de 25.10.2007.

## RESOLVE:

I - Nomear DEMÓCRITO MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de SUB COORDENADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de junho de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 1015

Em 17 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 11.003, de 17.04.2007.

## RESOLVE:

I - Nomear MARCÍLIO JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 1023

Em 18 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/057614, Ofício 1070 SEDEC, de 16 e junho de 2008.

## RESOLVE:

I - Dispensar IREMAR MATIAS DA SILVA, matrícula nº 43.890-1, Pregoeiro, DUMERVAL GOMES GOLZIO, matrícula nº 15.485-7 e KALINA COSTA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 44.291-7, Pregoeiro substituto, KERSIA VIVIANE DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 43.281-4, CHRISTIAN DE LIMA BRITO, matrícula nº 46.843-6, BETANIA DE LOURDES SOARES FARIAS,

matrícula nº 8.670-3 e MARILENE ALVES FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 14.402-9, Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de junho de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 1024

Em 18 de junho de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os Decretos nºs. 4985, de 18.11.2003 e 5.716, de 25.08.2006 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/057614, Ofício 1070 SEDEC, de 16 de junho de 2008.

## RESOLVE:

I - Designar JOSÉ ROBSON FAUSTO, matrícula nº 41.247-3, para atuar como PREGOEIRO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora KERSIA VIVIANE DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 53.554-1.

III - Designar os servidores DALPES SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 51.409-8, ALINE MOURA MATIAS DA SILVA, matrícula nº 48.470-9, ALEXANDRE TOMCAT ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 41.944-3, NANCY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8.155-8 e WILMA MARIA SIQUEIRA DE ANDREZA, matrícula nº 16.466-6, para comporem a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

IV - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de junho de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, comunica que se encontra no sítio [www.joapessoa.pb.gov.br](http://www.joapessoa.pb.gov.br), o edital de convocação nº 05 de 19.04.2008 para posse, com a relação dos exames de saúde e documentos funcionais, 11 médicos anestesiológica 05 médicos ortopedista/traumatologista, classificados no concurso público para os referidos cargos.

João Pessoa, 19 de junho de 2008

  
Suelma de Fátima Bruns  
Secretária da Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2008**

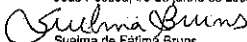
A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos **MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA E MÉDICOS ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA**, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público da Saúde, Edital nº 05/2007, nomeados através de portarias (relação anexa) com publicação no Semanário Oficial nº 1118 de 15 a 21 de junho de 2008, se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

- 1 - **Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**  
Na Junta Médica Municipal, situada na Avenida Camilo de Holanda, nº 902, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:
- a) Hemograma;
  - b) Glicemia;
  - c) VDRL;
  - d) Grupo Sanguíneo
  - e) Fator RH
  - f) Machado Guerreiro (Chagas);
  - g) Urina;
  - h) Fezes;
  - i) Avaliação cardiológica - ECG;
  - j) Avaliação audiométrica;
  - k) Exame oftalmológico;
  - l) Rato X de tórax;
  - m) Sanidade Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Médico deverá se apresentar na Secretaria de Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de identidade - RG
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma e Registro no Conselho;
- i) Certidão de Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) na 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- k) Uma (01) foto 3x4 recente
- l) Certidão Negativa de Cargo Público
  - Estadual - Secretaria da Administração do Estado
  - Federal - CEFET ou Ministério da Fazenda

João Pessoa, 19 de junho de 2008

  
Suelma de Fátima Bruns  
Secretária da Administração

**Anexo I - Edital de Convocação nº 05/2008**

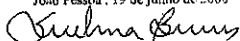
**MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA**

| Nº Portaria | Classificação | Nº Inscrição | Nome                             |
|-------------|---------------|--------------|----------------------------------|
| 998         | 11            | 1100642-2    | NEUSA MARIA DE ALMEIDA HOLANDA   |
| 999         | 12            | 1100179-8    | ROBERTA VELOSO SOBRINHA          |
| 1000        | 13            | 1100133-0    | THIANE ANNUZA DA SILVA           |
| 1001        | 14            | 1100076-7    | REGIÊNIA MARIA CORREIA LEITE     |
| 1002        | 15            | 1100145-3    | TAYVO LEAL JUNIARDO              |
| 1003        | 16            | 1100046-5    | MARCELO GAMBARRA PIRES           |
| 1004        | 17            | 1100177-1    | JOSE MATHIAS DOS SANTOS NETO     |
| 1005        | 18            | 1100028-7    | ROBERTO DE ANDRADE FERREIRA      |
| 1106        | 19            | 1100077-5    | PEDRO MAMEDE C. R. NETO          |
| 1107        | 20            | 1100157-7    | JOAQUIM JORDÃO DE CARVALHO       |
| 1108        | 21            | 1100160-7    | SUELIANA JAMILE B. DE C. ALMEIDA |

**MÉDICOS ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA**

| Nº Portaria | Classificação | Nº Inscrição | Nome                               |
|-------------|---------------|--------------|------------------------------------|
| 1009        | 21            | 1100063-5    | FRANCISCO LAÉCIO VIEIRA DAMACENO   |
| 1010        | 22            | 1100103-8    | RICARDO RAMOS CIRCANOVIC           |
| 1011        | 23            | 1100044-9    | ALEJSSON ANTONIO DE ARAUJO BASTOS  |
| 1012        | 24            | 1100020-1    | FRANCISCO KARTNEY SARMENTO PEDROSA |
| 1013        | 25            | 1100019-8    | ROCELMO PAULINO DA SILVA JUNIOR    |

João Pessoa, 19 de junho de 2008

  
Suelma de Fátima Bruns  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 231/08**

Em, 4 de junho de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

**JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/033347 e TJPB/GAPRE/OFÍCIO nº 229/2008, de 25/03/2008,

**RESOLVE**, colocar à disposição do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com ônus para esta Prefeitura, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 07.625-1, Classificação Funcional 1.01.12.1.5, Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo prazo de 01 (um) ano.  
Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de março de 2008.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 233/08**

Em, 4 de junho de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

**JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/050897, de 29/05/2008,

**RESOLVE**, de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, MARIA DO SOCORRO XAVIER GALDINO**, matrícula nº 32.801-4, Classificação Funcional 1.01.01.1.2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 234/08**

Em, 4 de junho de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

**JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/049132, de 26/05/2008,


**RESOLVE**, de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido, ANA PATRÍCIA ALVES DE BRITO**, matrícula nº 32.093-1, Classificação Funcional 1.04.03.1.2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 235/2008**  
Em, 11 de junho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 045696/08-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **BENEDITA GOMES TENORIO**, matrícula n.º 17.242-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 236/2008**  
Em, 11 de junho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 047696/08-PMJP.

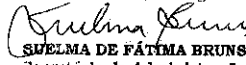
**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **MARIA GORETTI DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula n.º 28.227-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 237/2008**  
Em, 11 de junho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 043052/08-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **YARA LUCIA DE M. BELTRÃO ARAUJO**, matrícula n.º 25.304-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2008.

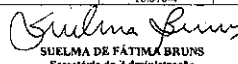
  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 168/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

| Nº Or. | Nº REQ. | NOME DO SERVIDOR                     | MAT.     | SEC/UTB      | PERÍODO                 | DIAS |
|--------|---------|--------------------------------------|----------|--------------|-------------------------|------|
| 01     | 1372    | MARIA GERALDA MENDES DA SILVA        | 08.552-9 | SEDURB - 099 | 14/05/2008 a 12/06/2008 | 30   |
| 02     | 1425    | MARIA APARECIDA C DO NASCIMENTO      | 34.105-3 | SMS - 422    | 18/05/2008 a 01/06/2008 | 15   |
| 03     | 1426    | SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA           | 14.692-7 | SEDEC - 344  | 14/05/2008 a 12/07/2008 | 60   |
| 04     | 1427    | SANDRA MARIA GUEDES DA SILVA         | 17.189-1 | SEDEC - 821  | 19/05/2008 a 17/06/2008 | 30   |
| 05     | 1428    | REJANE FELIX DE ALEXANDRIA           | 28.825-0 | SEDEC - 814  | 19/05/2008 a 17/06/2008 | 30   |
| 06     | 1431    | MERCIA FERREIRA BARBOSA ALVES        | 41.976-1 | SMS - 422    | 19/05/2008 a 02/06/2008 | 15   |
| 07     | 1432    | JOSE CARLOS FREIRE DE FARIAS         | 04.744-9 | SEFIN - 103  | 20/05/2008 a 17/06/2008 | 30   |
| 08     | 1434    | MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA       | 12.378-1 | SEDEC - 366  | 20/05/2008 a 03/06/2008 | 15   |
| 09     | 1435    | MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES          | 17.622-2 | SEDEC - 796  | 19/05/2008 a 02/06/2008 | 15   |
| 10     | 1436    | MARIA ANUNCIADA CUNHA DA SILVA       | 17.379-7 | SEDEC - 395  | 19/05/2008 a 02/06/2008 | 15   |
| 11     | 1437    | JOSE ELESBAO DA SILVA NETO           | 53.155-3 | SUGAM - 250  | 19/05/2008 a 23/05/2008 | 05   |
| 12     | 1438    | URACA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA       | 33.092-2 | SMS - 449    | 18/05/2008 a 24/05/2008 | 07   |
| 13     | 1439    | MARIA GORETE DE ALENCAR CUNHA        | 38.976-5 | SMS - 449    | 20/05/2008 a 24/05/2008 | 05   |
| 14     | 1440    | MARIA DE FATIMA COELHO               | 23.445-1 | SEDEC - 775  | 19/05/2008 a 17/07/2008 | 60   |
| 15     | 1441    | EDCILER PESSOA E SILVA               | 11.447-2 | SEDEC - 348  | 14/05/2008 a 12/06/2008 | 30   |
| 16     | 1442    | MARCIA DA COSTA MARIANI              | 17.433-8 | SEDEC - 392  | 19/05/2008 a 17/06/2008 | 30   |
| 17     | 1443    | JUVANIRA HOLANDA LINHARES            | 24.222-5 | SEDEC - 374  | 20/05/2008 a 18/06/2008 | 30   |
| 18     | 1445    | LEDA MARIA RODRIGUES                 | 17.530-7 | SEDEC - 805  | 20/05/2008 a 18/06/2008 | 30   |
| 19     | 1447    | MARIA DO CARMO SANTOS                | 50.007-1 | SMS - 449    | 19/05/2008 a 23/05/2008 | 05   |
| 20     | 1448    | ELSA MARIA DA SILVA BARBOSA          | 17.275-8 | SEDEC - 352  | 14/05/2008 a 28/05/2008 | 15   |
| 21     | 1449    | FRANCISCA MARIA DE L FIGUEIREDO      | 15.481-4 | SEDEC - 395  | 21/05/2008 a 04/06/2008 | 15   |
| 22     | 1455    | CARDZEUDA OLIVEIRA DE MELO           | 16.129-2 | SEDES - 560  | 19/05/2008 a 30/05/2008 | 12   |
| 23     | 1454    | MARCIA DA COSTA MARIANI              | 18.470-6 | SEDEC - 775  | 20/05/2008 a 03/07/2008 | 45   |
| 24     | 1455    | MARIA GUARACY ELOI BISPO             | 14.305-7 | SEDEC - 395  | 20/05/2008 a 17/06/2008 | 30   |
| 25     | 1456    | MARIA CRISTINA SOARES DE LIMA MENDES | 53.011-5 | SMS - 880    | 20/05/2008 a 03/06/2008 | 15   |
| 26     | 1457    | MARIA DAS MERCES PEREIRA             | 12.977-1 | SEDEC - 388  | 19/05/2008 a 17/06/2008 | 30   |
| 27     | 1458    | GILSANDRA ALEXANDRE G BAZANTE        | 43.849-9 | SEDEC - 368  | 19/05/2008 a 14/11/2008 | 180  |
| 28     | 1459    | SONIA MARIA DE ALMEIDA FURTADO       | 18.316-4 | SMS - 428    | 21/05/2008 a 28/05/2008 | 08   |

Em, 03 de Junho de 2008

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 238/08**  
Em, 11 de junho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/054097 e of. n.º 007/08-GJ, datado de 04/06/2008,

**RESOLVE** autorizar, permanecer à disposição do **PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PATOS/PB**, com ênfase para esta Prefeitura, a servidora **ELIABETH MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 32.236-7, Classificação Funcional 1.11.05.1.2, Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano.  
Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de maio de 2008.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**PORTARIA Nº 239/08**  
Em, 12 de junho de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/055191, de 10/06/2008,

**RESOLVE** de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, **exonerar a pedido**, **ADRIANO JOIE G. DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 32.740-9, Classificação Funcional 1.02.13.1.2, ocupante do cargo de Técnico Industrial Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária da Administração

**Portaria Nº 001/08DAG/ SEAD**  
Em, 13 de junho de 2008

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 239, item III da Lei 2380 de 26 de março de 1979.

**RESOLVE** conceder a pena disciplinar de **REPRENSÃO** a **MANOEL ESTEVÃO RAMALHO JÚNIOR**, matrícula 3.474-6, motorista que presta serviço nesta Diretoria, por infringir o disposto no inciso I do Art. 229 da Lei nº 2.380/79.

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
Diretora de Administração Geral/SEAD

EXPEDIENTE N.º 170/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1.º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 30.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

| Nº Orç. | Nº REQ. 2008 | NOME DO SERVIDOR                          | MAT.     | SEC./UTB     | PERÍODO                 | DIAS |
|---------|--------------|---|----------|--------------|-------------------------|------|
| 01      | 1351         | CRISTINA OCHOTORENA DE CARVALHO           | 22.981-4 | SEDEEC - 786 | 14/05/2008 a 12/06/2008 | 30   |
| 02      | 1352         | IRENE NUNES MESSIAS                       | 12.542-3 | SEDEEC - 798 | 14/05/2008 a 12/06/2008 | 30   |
| 03      | 1353         | MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO PURO        | 09.123-5 | SMS - 420    | 13/05/2008 a 20/05/2008 | 08   |
| 04      | 1354         | AUZENI PEREIRA DE FARIAS                  | 16.192-6 | SMS - 420    | 14/05/2008 a 23/05/2008 | 10   |
| 05      | 1355         | CECILIA NETA ALVES PEGADO                 | 33.056-0 | SMS - 640    | 12/05/2008 a 10/06/2008 | 30   |
| 06      | 1357         | JACINTA GUEDES B. MARINHO                 | 12.179-7 | SEDEEC - 776 | 12/05/2008 a 31/05/2008 | 20   |
| 07      | 1359         | LUCIA DE FATIMA P. DOS S. COELHO          | 30.920-6 | SEDEEC - 777 | 14/05/2008 a 12/06/2008 | 30   |
| 08      | 1362         | ELANCOISE DOS SANTOS MONTEIRO             | 51.516-7 | SMS - 422    | 09/05/2008 a 04/12/2008 | 180  |
| 09      | 1363         | MARIA DO SOCORRO C. DE LIMA               | 14.712-7 | SEDEEC - 389 | 13/05/2008 a 27/05/2008 | 15   |
| 10      | 1364         | MARIA DE FATIMA URTIGA QUEIROGA DINIZ     | 23.208-1 | SEDEEC - 583 | 15/05/2008 a 24/05/2008 | 10   |
| 11      | 1365         | HERNANI FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO       | 09.050-8 | SEDURB - 220 | 13/05/2008 a 11/06/2008 | 30   |
| 12      | 1367         | CELIA MARIA M. DE CARVALHO                | 17.759-8 | SEDEEC - 763 | 13/05/2008 a 11/06/2008 | 30   |
| 13      | 1368         | JOSELIA MAFALDA PEREIRA SOARES            | 14.814-5 | SMS - 424    | 13/05/2008 a 03/06/2008 | 22   |
| 14      | 1369         | MARIA DO SOCORRO G. DE OLIVEIRA           | 14.788-1 | SEDEEC - 374 | 14/05/2008 a 12/06/2008 | 30   |
| 15      | 1370         | RITA LAUREANO                             | 36.097-0 | SMS - 449    | 14/05/2008 a 13/06/2008 | 05   |
| 16      | 1371         | MARCILINO AMORIM SARAIVA                  | 13.634-4 | SMS - 449    | 10/05/2008 a 14/05/2008 | 05   |
| 17      | 1372         | SEVERINA DE SANTANA FERREIRA              | 23.565-2 | SEAD - 076   | 14/05/2008 a 12/06/2008 | 30   |
| 18      | 1543         | ELISABETE ALVES R. BORGES                 | 12.279-3 | SEDEEC - 350 | 28/05/2008 a 11/07/2008 | 45   |
| 19      | 1544         | FATIMA MARIA ARAUJO CABRAL DE MELO        | 23.388-9 | SMS - 431    | 30/05/2008 a 13/05/2008 | 15   |
| 20      | 1545         | ROSANGELA BERNARDO DOS SANTOS             | 23.126-6 | SMS - 426    | 29/05/2008 a 12/06/2008 | 15   |
| 21      | 1546         | MARIA VALDECI DA SILVA ARAUJO             | 14.325-1 | SEDEEC - 364 | 30/05/2008 a 28/06/2008 | 30   |
| 22      | 1547         | MARIA DE FATIMA DOS S. OLIVEIRA           | 15.549-7 | SEDEEC - 604 | 30/05/2008 a 13/06/2008 | 15   |
| 23      | 1548         | MARCILIA LINS DANTAS NOBREGA              | 24.218-9 | SEDEEC - 779 | 29/05/2008 a 07/06/2008 | 10   |
| 24      | 1549         | GERSON XAVIER DA PAIXAO                   | 34.129-1 | SMS - 422    | 30/05/2008 a 13/07/2008 | 45   |
| 25      | 1550         | JOSE MANOEL DA SILVA                      | 11.904-1 | SUGAM - 290  | 29/05/2008 a 12/06/2008 | 15   |
| 26      | 1552         | MONICA DE VASCONCELOS NEVES ALVES AUGUSTO | 12.066-9 | SMS - 420    | 29/05/2008 a 17/06/2008 | 20   |
| 27      | 1553         | MARIA DE FATIMA ROCHA LIMA                | 31.123-5 | SEDEEC - 759 | 30/05/2008 a 28/06/2008 | 30   |
| 28      | 1554         | JOSE RILDO FERNANDES DE OLIVEIRA          | 46.104-1 | SMS - 972    | 27/05/2008 a 10/06/2008 | 15   |

Em, 05 de Junho de 2008.

*Suelma Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 171/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1.º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 30.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

| Nº Orç. | Nº REQ. 2008 | NOME DO SERVIDOR                 | MAT.     | SEC./UTB      | PERÍODO                 | DIAS |
|---------|--------------|----------------------------------|----------|---------------|-------------------------|------|
| 01      | 1159         | ZELIA MARIA DE CASTRO            | 18.232-0 | SEDEEC - 814  | 28/04/2008 a 20/05/2008 | 23   |
| 02      | 1160         | WALCIRA DA SILVA COSTA           | 50.520-0 | SEDEEC - 336  | 28/04/2008 a 12/05/2008 | 15   |
| 03      | 1161         | LIVANIA MARIA DA SILVA FARIAS    | 17.813-0 | SEAD - 088    | 15/04/2008 a 29/04/2008 | 15   |
| 04      | 1405         | HELENA PINTO DUARTE              | 13.628-9 | SMS - 972     | 22/05/2008 a 20/06/2008 | 30   |
| 05      | 1470         | ELISABETE DO ESPIRITO SANTO REIS | 38.430-5 | SEDEEC - 326  | 18/05/2008 a 16/06/2008 | 30   |
| 06      | 1471         | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA      | 33.963-3 | SEDEEC - 765  | 21/05/2008 a 04/06/2008 | 15   |
| 07      | 1472         | RENILDA LEMUS MARCOS             | 30.720-7 | SMS - 449     | 27/05/2008 a 26/05/2008 | 05   |
| 08      | 1477         | ELIETE LUIZ AURELIANO            | 48.523-3 | SEDEEC - 379  | 18/05/2008 a 13/11/2008 | 180  |
| 09      | 1479         | LINDOMAR MIRANDA FERREZ          | 02.275-0 | SMS - 410     | 26/05/2008 a 09/06/2008 | 15   |
| 10      | 1480         | SEVERINO TRINDADE DA SILVA       | 03.010-4 | SUGAM - 290   | 23/05/2008 a 21/06/2008 | 30   |
| 11      | 1481         | MARCOS HENIO DE SOUZA SILVA      | 32.851-5 | SEDEEC - 569  | 20/05/2008 a 27/05/2008 | 08   |
| 12      | 1482         | MARIA DE FATIMA DA SILVA         | 33.257-3 | SMS - 449     | 25/05/2008 a 08/06/2008 | 15   |
| 13      | 1483         | EDSON PORTO DE MELO              | 24.363-9 | SUGAM - 290   | 25/05/2008 a 29/06/2008 | 05   |
| 14      | 1485         | DAIRLEY COLZATO VAREJO           | 33.024-0 | SEDEEC - 774  | 26/05/2008 a 30/05/2008 | 05   |
| 15      | 1486         | FRANCISCO CASADO DE O JUNIOR     | 16.274-4 | SEINFRA - 173 | 23/05/2008 a 21/06/2008 | 30   |
| 16      | 1487         | MARIA DAS DORES S SILVA          | 26.412-6 | SMS - 443     | 24/05/2008 a 30/05/2008 | 07   |
| 17      | 1488         | JOSE PESSOA DE LIMA              | 47.953-5 | SEDEEC - 734  | 21/05/2008 a 16/11/2008 | 180  |
| 18      | 1491         | MAISA DA SILVA CHAGAS            | 33.936-8 | SEDEEC - 575  | 26/05/2008 a 09/06/2008 | 15   |
| 19      | 1492         | INALDO FRUTUOSO                  | 14.422-3 | SUGAM - 290   | 25/05/2008 a 20/05/2008 | 05   |
| 20      | 1493         | LINDINALVA BA FESTA DE SOUZA     | 25.370-6 | SEDEEC - 755  | 26/05/2008 a 30/05/2008 | 05   |
| 21      | 1494         | OSMEIDE GOMES DA COSTA           | 17.376-2 | SEDEEC - 761  | 26/05/2008 a 24/07/2008 | 60   |
| 22      | 1495         | JOSILENE RIBEIRO DA SILVA        | 24.984-0 | SEDEEC - 332  | 26/05/2008 a 30/05/2008 | 05   |
| 23      | 1496         | ANDRÉA LUCENA BEZERRA            | 32.913-4 | SMS - 449     | 25/05/2008 a 01/06/2008 | 08   |
| 24      | 1497         | REGINA LUCIA V DEL SILVA         | 18.372-5 | SEDEEC - 334  | 26/05/2008 a 24/06/2008 | 30   |
| 25      | 1498         | MARIA JOSE MUNIZ CORTES          | 25.339-1 | SEDEEC - 789  | 23/05/2008 a 06/06/2008 | 15   |
| 26      | 1499         | AMADEU COELHO DE LEMOS           | 07.450-1 | SEINFRA - 176 | 23/05/2008 a 21/07/2008 | 60   |
| 27      | 1500         | MARIA DE JESUS FERREIRA          | 23.113-4 | SMS - 442     | 23/05/2008 a 06/07/2008 | 45   |
| 28      | 1508         | JEDA DE SOUSA FREIRE             | 17.858-6 | SEDEEC - 362  | 02/06/2008 a 16/06/2008 | 15   |

Em, 05 de Junho de 2008.

*Suelma Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 172/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1.º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 30.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

| Nº Orç. | Nº REQ. 2008 | NOME DO SERVIDOR                     | MAT.     | SEC./UTB      | PERÍODO                 | DIAS |
|---------|--------------|--------------------------------------|----------|---------------|-------------------------|------|
| 01      | 1374         | LUIZ GONZAGA ROCHA DE BRITO          | 32.742-5 | SMS - 449     | 15/05/2008 a 19/05/2008 | 05   |
| 02      | 1375         | MARCIA CELESTINA MARIANO             | 50.315-1 | SEDEEC - 829  | 14/05/2008 a 28/05/2008 | 15   |
| 03      | 1377         | RENATA GALDINO DO NASCIMENTO         | 43.812-0 | SEDEEC - 590  | 14/05/2008 a 09/11/2008 | 180  |
| 04      | 1378         | SILVIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO     | 33.358-1 | SMS - 870     | 16/05/2008 a 23/05/2008 | 08   |
| 05      | 1379         | GILVANETE TRAJANO DA SILVA           | 10.827-4 | SMS - 499     | 15/05/2008 a 24/05/2008 | 10   |
| 06      | 1380         | PLANE MARIA S. SILVA                 | 18.880-8 | SEDEEC - 796  | 15/05/2008 a 29/05/2008 | 15   |
| 07      | 1381         | MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA     | 36.412-6 | SMS - 443     | 16/05/2008 a 23/05/2008 | 08   |
| 08      | 1382         | WALKIRIA DE MORAIS BARBOSA           | 34.075-8 | SMS - 451     | 15/05/2008 a 21/05/2008 | 07   |
| 09      | 1460         | IRLANDO FERREIRA DE ANDRADE          | 45.247-7 | SMS - 919     | 20/05/2008 a 02/06/2008 | 15   |
| 10      | 1462         | IVANILDO PEDRO SALUSTIANO            | 50.115-8 | SEINFRA - 170 | 22/05/2008 a 05/06/2008 | 15   |
| 11      | 1463         | MARIA GORETE FERREIRA DE ARAUJO      | 30.930-3 | SMS - 639     | 23/05/2008 a 06/07/2008 | 45   |
| 12      | 1464         | IVONETE QUEIROZ DE OLIVEIRA          | 25.589-1 | SEDEEC - 746  | 20/05/2008 a 30/05/2008 | 11   |
| 13      | 1466         | ALBA MARIA PEREIRA RODRIGUES         | 31.667-9 | SEDEEC - 815  | 23/05/2008 a 06/06/2008 | 15   |
| 14      | 1467         | ROSANGELA DE SOUZA                   | 46.230-6 | SMS - 449     | 20/05/2008 a 24/05/2008 | 05   |
| 15      | 1469         | JESON DE MELO BEZERRA                | 30.045-3 | SMS - 449     | 20/05/2008 a 02/06/2008 | 15   |
| 16      | 1473         | ROMIELL HANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA | 30.272-3 | SMS - 449     | 19/05/2008 a 02/06/2008 | 05   |
| 17      | 1474         | MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES      | 36.826-9 | SEDEEC - 326  | 22/05/2008 a 20/06/2008 | 30   |
| 18      | 1501         | MARIA DE LOURDES VALERIO             | 15.746-5 | SMS - 912     | 23/05/2008 a 29/05/2008 | 07   |
| 19      | 1502         | LUCIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ     | 17.214-6 | SEDEEC - 766  | 26/05/2008 a 14/06/2008 | 20   |
| 20      | 1505         | MARIA DO SOCORRO M. DOMINGOS         | 15.230-7 | SEDEEC - 363  | 27/05/2008 a 23/06/2008 | 30   |
| 21      | 1506         | DEBORAH MARIA VIEIRA DE SOUZA        | 17.088-1 | SEDEEC - 764  | 26/05/2008 a 24/06/2008 | 30   |
| 22      | 1507         | CINDEI VIEIRA LIMA                   | 18.728-9 | SEDEEC - 385  | 26/05/2008 a 21/06/2008 | 30   |
| 23      | 1508         | QUANIRIA ALVES DE OLIVEIRA           | 23.056-9 | SMS - 439     | 26/05/2008 a 23/05/2008 | 15   |
| 24      | 1509         | WILMA MÂTILDE MORAES DE AQUINO       | 50.130-1 | SEINFRA - 123 | 26/05/2008 a 09/06/2008 | 15   |
| 25      | 1511         | MARIA DE FATIMA C. COSTA             | 17.063-1 | SEDEEC - 368  | 21/05/2008 a 30/05/2008 | 10   |
| 26      | 1512         | ROSA BATISTA DO NASCIMENTO           | 16.388-1 | SMS - 425     | 28/05/2008 a 26/07/2008 | 60   |
| 27      | 1513         | EDIANARA GUEDES CABRAL               | 44.611-4 | SEDEEC - 410  | 26/05/2008 a 09/06/2008 | 15   |
| 28      | 1514         | MARIA HELENA MARINHO DA ROCHA        | 26.981-6 | SMS - 972     | 27/05/2008 a 23/06/2008 | 30   |

Em, 05 de Junho de 2008.

*Suelma Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N.º 173/2008**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

| Nº Ord. | PROCESSO    | NOME DO SERVIDOR                    | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | PERÍODO                                   | DIAS |
|---------|-------------|-------------------------------------|-----------|---------|---|------|
| 01      | 037826/2008 | CARLOS ROBERTO LOPES MARACAJÁ       | 24.794-4  | SMS     | 28/04/1998 a 27/04/2008 - 2º DECENIO      | 130  |
| 02      | 043567/2008 | FLAVIA CRISTINA DE AMORIM RIBEIRO   | 24.164-1  | SEDEC   | 15/03/1998 a 14/03/2008 - 2º DECENIO      | 180  |
| 03      | 042264/2008 | GRACA MARIA CONCEIÇÃO SOUZA HEISLER | 33.092-3  | SMS     | 04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECENIO      | 180  |
| 04      | 032571/2008 | JOAO BATISTA DA SILVA               | 23.463-0  | SUGAM   | 01/10/1997 a 30/09/2007 - 2º DECENIO      | 180  |
| 05      | 036890/2008 | JOAO FRANCISCO DA SILVA             | 06.910-8  | SEDEC   | 01/06/1995 a 31/05/1995 - 2º DECENIO      | 180  |
| 06      | 036632/2008 | JOSE VIEIRA DE LIRA                 | 07.444-6  | SEPLAN  | 01/03/1998 a 28/02/2008 - 3º DECENIO      | 180  |
| 07      | 040993/2008 | MARIA DA CONCEIÇÃO A. GOMES         | 24.334-5  | SEDEC   | 28/04/1998 a 27/04/2008 - 2º DECENIO      | 180  |
| 08      | 038161/2008 | MARIA DE LOURDES ROCHA DANTAS       | 24.422-8  | SEDEC   | 20/04/1998 a 19/04/2008 - 2º DECENIO      | 180  |
| 09      | 036808/2008 | MARIZA CHAVES SOARES                | 31.695-4  | SEDEC   | 21/03/1997 a 20/03/2007 - 1º DECENIO      | 180  |
| 10      | 034198/2008 | REJANE CARLOS DA COSTA              | 23.400-1  | SMS     | 16/11/1987 a 15/11/2007 - 1º e 2º DECENIO | 360  |

Em, 06 de Junho de 2008

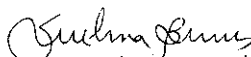
  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária de Administração

**EXPEDIENTE N.º 174/2008**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

| PROCESSO  | NOME DO SERVIDOR               | MAT.     | LOTAÇÃO | ASSUNTO                                       |
|-----------|--------------------------------|----------|---------|---|
| 034064/08 | JOSE ORLANDO PULCINHA AGRIPINO | 18.608-6 | SEAD    | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º e 2º DECENIOS |
| 034240/08 | MARLUCE MENDONÇA DE LIMA       | 14.208-2 | SEDEC   | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO       |
| 035126/08 | MARIA BETANIA SALVINO          | 24.425-2 | SEDEC   | LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO       |
| 036758/08 | ERLICE DA SILVA PINTO          | 24.173-3 | SEDEC   | ABONO PERMANENCIA                             |
| 037129/08 | MARCOS BEZERRA DA SILVA        | 14.364-3 | GAPRE   | AVIRBACAO DE TEMPO DE SERVICO                 |

Em, 06 de junho de 2008


  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária de Administração

**EXPEDIENTE N.º 175/2008**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

| PROCESSO  | NOME DO SERVIDOR              | MAT.     | LOTAÇÃO | PERÍODO   | DIAS |
|-----------|-------------------------------|----------|---------|---|------|
| 048275/08 | CARLOS ALBERTO MAGNO BACALHAO | 09.798-6 | SMS     | 1988/89 - 1989/90 -<br>1990/91 - 1991/92 -<br>1992/93 - 1993/94 -<br>1994/95 - 1995/96 -            | 480  |
| 048282/08 | ANTONIO PEREIRA DA NOBREGA    | 32.394-2 | SMS     | 1988/89 - 1989/90 -<br>1990/91 - 1991/92 -<br>1992/93 - 1993/94 -<br>1994/95 - 1995/96 -<br>1996/97 | 540  |

Em, 05 de maio de 2008

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária de Administração

**EXPEDIENTE N.º 176/2008**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO:

| PROCESSO  | NOME DO SERVIDOR            | MAT.     | LOTAÇÃO | ASSUNTO                             |
|-----------|-----------------------------|----------|---------|-------------------------------------|
| 037397/08 | GERALDA RICARTE DE OLIVEIRA | 07.531-1 | SEDEC   | ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO |

Em, 05 de maio de 2008

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária de Administração

**EXPEDIENTE N.º 177/2008**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

| Nº | Nº REQ. | NOME DO SERVIDOR                    | MAT.     | SEC./UTB     | PERÍODO                 | DIAS |
|----|---------|-------------------------------------|----------|--------------|-------------------------|------|
| 01 | 2089    |                                     |          |              |                         |      |
| 01 | 1515    | KARLA MARIA DE LIMA NUNES BARROS    | 46.061-3 | SMS - 445    | 19/03/2008 a 14/11/2008 | 180  |
| 01 | 1518    | RAQUEL HENRIQUE PEREIRA             | 07.702-0 | SEDEC - 643  | 26/05/2008 a 02/06/2008 | 08   |
| 03 | 1520    | JOSE MILTON DA S. FONSECA           | 24.971-8 | SUGAM - 290  | 27/03/2008 a 10/06/2008 | 13   |
| 04 | 1522    | IVANETE DA SILVA RODRIGUES          | 09.168-5 | SMS - 434    | 27/03/2008 a 25/07/2008 | 60   |
| 05 | 1521    | MARIA FRANCINETE CHAVES PEREIRA     | 31.034-4 | SEDEC - 832  | 27/03/2008 a 25/07/2008 | 60   |
| 06 | 1525    | IRACIANA DE OLIVEIRA                | 04.559-1 | SEDEC - 364  | 28/03/2008 a 09/07/2008 | 45   |
| 07 | 1527    | FLORIZA IZABEL PAIVA DE LIMA        | 09.501-0 | SEDEC - 350  | 28/03/2008 a 26/07/2008 | 60   |
| 08 | 1529    | AL VENTINA DE FÁTIMA DE MEDEIROS    | 09.976-7 | SEDEC - 323  | 23/03/2008 a 12/06/2008 | 30   |
| 09 | 1531    | ROMÃO SOARES DE CASTRO              | 14.708-5 | SMS - 422    | 27/03/2008 a 25/06/2008 | 30   |
| 10 | 1532    | REGINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO        | 03.358-8 | SEPLAN - 478 | 27/03/2008 a 10/07/2008 | 45   |
| 11 | 1533    | GRACILENE PEREIRA DA SILVA          | 31.865-5 | SEDEC - 175  | 29/03/2008 a 27/06/2008 | 30   |
| 12 | 1534    | MARIA WALTERLUCIA L. ARAUJO         | 07.903-1 | SMS - 425    | 28/03/2008 a 11/07/2008 | 45   |
| 13 | 1535    | IRISMAR FERNANDES DE ANDRADE        | 27.166-7 | SMS - 440    | 29/03/2008 a 27/06/2008 | 30   |
| 14 | 1536    | ILDA MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE | 32.806-5 | SMS - 431    | 28/03/2008 a 26/07/2008 | 60   |
| 15 | 1537    | EMMANUEL DE ARAUJO PIMENTEL         | 12.475-3 | SEDEC - 323  | 29/03/2008 a 12/06/2008 | 15   |
| 16 | 1541    | JOSE OLIVEIRA DA SILVA              | 30.818-8 | SEDEC - 719  | 27/03/2008 a 10/06/2008 | 15   |
| 17 | 1542    | DALANNA VIGNA SOUSA NUNES           | 33.188-1 | SMS - 420    | 01/06/2008 a 29/08/2008 | 90   |
| 18 | 1555    | RAFAEL HIGINO PEREIRA               | 14.041-1 | SUGAM - 290  | 29/03/2008 a 27/06/2008 | 30   |
| 19 | 1556    | HILTON LIMA DE OLIVEIRA             | 24.216-2 | SEDEC - 777  | 29/03/2008 a 27/06/2008 | 30   |
| 20 | 1557    | INES PATRIOTA                       | 23.641-1 | SEDEC - 636  | 28/03/2008 a 16/06/2008 | 20   |
| 21 | 1558    | MARIA NEUZA DE SOUZA DANTAS         | 36.504-1 | SMS - 644    | 27/03/2008 a 31/05/2008 | 05   |
| 22 | 1589    | AMERICA LOUDAL F T DA COSTA         | 26.987-5 | SMS - 437    | 02/06/2008 a 01/07/2008 | 30   |
| 23 | 1590    | NORMA BARROS ROCHA                  | 18.273-7 | SEDEC - 762  | 03/06/2008 a 02/07/2008 | 30   |

|    |      |                           |          |             |                         |    |
|----|------|---------------------------|----------|-------------|-------------------------|----|
| 24 | 1592 | SEVERINA GALDINO DA SILVA | 12.781-7 | SEDEC - 370 | 02/06/2008 a 16/06/2008 | 15 |
| 25 | 1593 | ILCA ANDRADE DE LIMA      | 51.050-5 | SEDEC - 735 | 02/06/2008 a 06/06/2008 | 05 |
| 26 | 1595 | MARIA DO ROSARIO SOARES   | 12.843-1 | SEAD - 614  | 02/06/2008 a 16/06/2008 | 15 |
| 27 | 1597 | ANA CRISTINA SILVA SANTOS | 41.827-7 | SEDES - 560 | 03/06/2008 a 17/06/2008 | 15 |
| 28 | 1598 | JOSEFA PEREIRA DA COSTA   | 10.684-4 | SEDEC - 332 | 02/06/2008 a 16/06/2008 | 15 |

Em, 09 de Junho de 2008

*Suelma Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 178/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

| Nº Or. | Nº REQ. 2008 | NOME DO SERVIDOR                 | MAT.     | SEC./UTB    | PERÍODO                 | DIAS |
|--------|--------------|----------------------------------|----------|-------------|-------------------------|------|
| 01     | 1538         | FLAVIA DA SILVA CUNHA            | 11.017-5 | SMS - 876   | 28/05/2008 a 26/06/2008 | 30   |
| 02     | 1539         | MARIA VERONICA DA SILVA VERAS    | 32.865-1 | SMS - 644   | 28/05/2008 a 11/06/2008 | 15   |
| 03     | 1540         | JEANNE KARLA L. DOS SANTOS       | 27.154-3 | SMS - 449   | 27/05/2008 a 10/06/2008 | 15   |
| 04     | 1551         | DALVANI FELZARDO DOS SANTOS      | 50.367-3 | SEDEC - 580 | 21/05/2008 a 28/05/2008 | 08   |
| 05     | 1559         | MARIA LUCIA RODRIGUES MOREIRA    | 36.496-7 | SMS - 449   | 30/05/2008 a 06/06/2008 | 08   |
| 06     | 1560         | ANTONIA DA LUZ G. COSTA          | 38.673-1 | SEDEC - 363 | 30/05/2008 a 13/06/2008 | 15   |
| 07     | 1561         | LUIZ GUEDES DA SILVA             | 16.323-6 | SEDEC - 560 | 29/05/2008 a 27/06/2008 | 30   |
| 08     | 1562         | GUIOMAR MEDEIROS F. MOREIRA      | 23.239-4 | SEDEC - 366 | 29/05/2008 a 12/06/2008 | 15   |
| 09     | 1563         | ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO LIMA | 47.943-8 | SEDEC - 803 | 29/05/2008 a 24/11/2008 | 180  |
| 10     | 1564         | EDSON LIMA CHIAGAS               | 25.261-1 | SUGAM - 390 | 30/05/2008 a 03/06/2008 | 05   |
| 11     | 1565         | VALDECIR CARVALHO DE LUCENA      | 36.639-9 | SMS - 644   | 30/05/2008 a 03/06/2008 | 05   |
| 12     | 1566         | ODETE ALVES DE OLIVEIRA          | 12.314-0 | SEDEC - 344 | 29/05/2008 a 07/06/2008 | 10   |
| 13     | 1568         | MARIA DE FATIMA SOUZA GASPARD    | 17.522-6 | SEDEC - 776 | 31/05/2008 a 29/06/2008 | 30   |
| 14     | 1569         | MARIA SALETE FERREIRA ORILO      | 11.480-4 | SEDEC - 415 | 02/06/2008 a 01/07/2008 | 30   |
| 15     | 1570         | LINDALVA DOS SANTOS              | 16.683-9 | SMS - 444   | 01/06/2008 a 15/07/2008 | 45   |
| 16     | 1571         | MARIA JOSE DE OLIVEIRA           | 48.898-4 | SMS - 422   | 28/05/2008 a 11/06/2008 | 15   |
| 17     | 1573         | MARIA DO ROSARIO B. DE OLIVEIRA  | 45.012-0 | SMS - 923   | 02/06/2008 a 06/06/2008 | 05   |
| 18     | 1574         | DELIA MARIA S. NOBRE DA          | 25.262-0 | SEDEC - 798 | 30/05/2008 a 13/06/2008 | 15   |
| 19     | 1576         | JACINTA GUEDES B. MARINHO        | 12.179-7 | SEDEC - 776 | 01/06/2008 a 13/06/2008 | 15   |
| 20     | 1577         | VERA LUCIA GUEDES DE AQUINO      | 32.768-9 | SMS - 919   | 02/06/2008 a 28/11/2008 | 180  |
| 21     | 1578         | CYNTHIANE ROSSI PALHANO DE LIMA  | 38.484-4 | SEDEC - 402 | 02/06/2008 a 28/11/2008 | 180  |
| 22     | 1579         | AVANI SANTOS FERREIRA DA SILVA   | 12.903-8 | SMS - 440   | 02/06/2008 a 30/08/2008 | 90   |
| 23     | 1581         | LUIZ ANTONIO LOPES BARBOSA       | 11.166-0 | SMS - 422   | 02/06/2008 a 06/06/2008 | 05   |
| 24     | 1582         | ROSEMARY QUEIROZ TEIXEIRA        | 17.920-5 | SMS - 439   | 03/06/2008 a 17/06/2008 | 15   |
| 25     | 1583         | GERALDO PAZ BIZERRA              | 24.043-5 | SUGAM - 290 | 03/06/2008 a 02/07/2008 | 30   |
| 26     | 1584         | MARIA JOSEMAR DA SILVA           | 27.289-2 | SEDEC - 427 | 02/06/2008 a 06/06/2008 | 05   |
| 27     | 1586         | MARIA DO SOCORRO C. MANGUEIRA    | 25.760-5 | SEDEC - 410 | 02/06/2008 a 01/07/2008 | 30   |
| 28     | 1587         | MARIA GILVETE PEREIRA            | 17.363-1 | SEDEC - 824 | 02/06/2008 a 01/07/2008 | 30   |

Em, 09 de Junho de 2008

*Suelma Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 179/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

| Nº Or. | Nº REQ. 2008 | NOME DO SERVIDOR                       | MAT.     | SEC./UTB    | PERÍODO                 | DIAS |
|--------|--------------|--|----------|-------------|-------------------------|------|
| 01     | 1484         | LUDMILA ELOY SOUZA FERREIRA            | 41.973-7 | SEDES - 560 | 10/05/2008 a 05/11/2008 | 180  |
| 02     | 1594         | MARIA DE FATIMA C. COSTA               | 17.063-1 | SEDEC - 368 | 03/06/2008 a 17/06/2008 | 15   |
| 03     | 1600         | MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES            | 17.622-2 | SEDEC - 396 | 03/06/2008 a 17/06/2008 | 15   |
| 04     | 1601         | LUCIA LINS LIRA COURAS                 | 28.425-4 | SEDEC - 403 | 03/06/2008 a 22/06/2008 | 20   |
| 05     | 1603         | GILKA FERREIRA                         | 34.122-3 | SMS - 422   | 03/06/2008 a 11/06/2008 | 10   |
| 06     | 1604         | MARIA DE FATIMA URTIGA QUEIROGA DINIZ  | 23.308-1 | SEDES - 560 | 03/06/2008 a 17/06/2008 | 15   |
| 07     | 1606         | ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA            | 53.281-9 | SMS - 879   | 04/06/2008 a 30/11/2008 | 180  |
| 08     | 1607         | ROSALINDA DE MOURA FERREIRA            | 23.716-7 | SEDEC - 530 | 02/06/2008 a 06/06/2008 | 05   |
| 09     | 1608         | VANIA DA SILVA                         | 18.428-4 | SEDEC - 368 | 02/06/2008 a 31/07/2008 | 60   |
| 10     | 1610         | MARIA DE FATIMA MESQUITA NEVES SERAFIM | 29.738-1 | SEDEC - 774 | 02/06/2008 a 26/06/2008 | 25   |
| 11     | 1611         | SILVANA DA SILVA BANDEIRA              | 50.292-8 | SMS - 449   | 02/06/2008 a 16/06/2008 | 15   |
| 12     | 1612         | MARIA DAS DORES SOARES                 | 11.536-3 | SEDEC - 356 | 02/06/2008 a 16/06/2008 | 15   |
| 13     | 1614         | TEREZINHA DANTAS VIDAL                 | 17.396-7 | SEDEC - 408 | 03/06/2008 a 17/06/2008 | 15   |
| 14     | 1615         | MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE           | 24.218-7 | SEDEC - 752 | 03/06/2008 a 02/07/2008 | 30   |
| 15     | 1616         | MARIA DE LOURDES C. CARVALHO           | 11.459-6 | SEDEC - 370 | 04/06/2008 a 03/07/2008 | 30   |
| 16     | 1617         | MARIA ELIETE DE AQUINO RIBEIRO         | 14.236-1 | SEDEC - 770 | 03/06/2008 a 17/06/2008 | 15   |
| 17     | 1618         | DIVA LUNA RODRIGUES DE ALMEIDA         | 42.533-8 | SMS - 923   | 04/06/2008 a 18/06/2008 | 15   |
| 18     | 1620         | MARIA DAS GRAÇAS M. CAVALCANTI         | 28.181-6 | SEDEC - 763 | 04/06/2008 a 18/06/2008 | 15   |
| 19     | 1621         | ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO        | 31.668-7 | SEDEC - 750 | 04/06/2008 a 18/06/2008 | 15   |
| 20     | 1622         | MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE SANTANA    | 22.957-1 | SEDEC - 408 | 03/06/2008 a 17/06/2008 | 45   |
| 21     | 1623         | JOSEFA MARTINS DE ALMEIDA              | 17.774-1 | SMS - 425   | 03/06/2008 a 02/07/2008 | 30   |
| 22     | 1624         | JOSEFA MAFALDA P. SOARES               | 14.814-8 | SEDEC - 439 | 04/06/2008 a 03/07/2008 | 30   |
| 23     | 1625         | DIOZENILDA C DO NASCIMENTO             | 16.147-1 | SEDEC - 566 | 03/06/2008 a 12/06/2008 | 10   |
| 24     | 1626         | BERNADETE DE ASSIS                     | 30.746-7 | SEDEC - 415 | 04/06/2008 a 18/06/2008 | 15   |
| 25     | 1627         | CELINA SIMPLICIO DA COSTA              | 11.977-6 | SMS - 426   | 03/06/2008 a 17/06/2008 | 15   |
| 26     | 1628         | GILVANIA NOGUEIRA DA SILVA             | 18.857-3 | SEDEC - 789 | 03/06/2008 a 22/06/2008 | 20   |
| 27     | 1630         | RINALDO ALVES                          | 34.033-2 | SMS - 919   | 05/06/2008 a 09/06/2008 | 05   |
| 28     | 1631         | LUCIA NOSIENE DE NORONHA               | 07.439-0 | SMS - 443   | 04/06/2008 a 02/08/2008 | 60   |

Em, 10 de Junho de 2008

*Suelma Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 180/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de RELOTAÇÃO:

| PROCESSO    | NOME DO SERVIDOR               | MAT.     | LOTAÇÃO                                | RELOTAÇÃO  |
|-------------|--------------------------------|----------|--|--|
| 050800/2008 | ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO   | 11.794-3 | SEDEC-Secretaria de Educação e Cultura | SEJER-Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação |
| 053845/2008 | MARIA DO SOCORRO DE L. E SILVA | 17.471-8 | SMS-Secretaria Municipal de Saúde      | SEDEC-Secretaria de Educação e Cultura             |

Em, 11 de junho de 2008

*Suelma Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária da Administração



EXPEDIENTE N.º 182/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

| Nº Dr. | Nº REQ. 2008 | NOME DO SERVIDOR                     | MAT.     | SEC./UTB     | PERÍODO                 | DIAS |
|--------|--------------|--------------------------------------|----------|--------------|-------------------------|------|
| 01     | 1633         | ANA FLORENTINA DE PAULA E S. NETA    | 23.886-4 | SMS - 437    | 05/06/2008 a 19/06/2008 | 15   |
| 02     | 1634         | ROSINALVA ALVES DA SILVA             | 12.114-2 | SEDEC - 760  | 05/06/2008 a 04/07/2008 | 30   |
| 03     | 1635         | MARIA DE FÁTIMA F. DE LIMA           | 25.391-0 | SEDEC - 777  | 06/06/2008 a 20/07/2008 | 45   |
| 04     | 1636         | DANIEL AMARO DE SOUSA                | 25.370-7 | SEDEC - 737  | 06/06/2008 a 20/07/2008 | 45   |
| 05     | 1638         | MARIA JOSÉ FELIPE DE MELO            | 30.716-5 | SEDEC - 764  | 05/06/2008 a 04/07/2008 | 30   |
| 06     | 1639         | MARILENE RIBEIRO ALEXANDRE           | 28.190-5 | SEDEC - 759  | 05/06/2008 a 19/06/2008 | 15   |
| 07     | 1640         | LUIS CARLOS ALVES DA SILVA           | 30.103-4 | SEDURB - 105 | 06/06/2008 a 20/06/2008 | 15   |
| 08     | 1641         | BERNARDETE DE LOURDES C. DE MENDONÇA | 07.873-5 | SEDEC - 733  | 05/06/2008 a 19/06/2008 | 15   |
| 09     | 1643         | ROSÂNGELA CORREIA M DA SILVA         | 23.233-5 | SEDEC - 733  | 03/06/2008 a 19/07/2008 | 30   |
| 10     | 1642         | JACKELINE DE FARIAS BARBOSA          | 33.049-3 | SMS - 420    | 04/06/2008 a 15/06/2008 | 22   |
| 11     | 1647         | MARIA DAS DORES C. SANTOS            | 10.851-1 | SEDEC - 332  | 04/06/2008 a 01/09/2008 | 90   |
| 12     | 1648         | ANACELIS LEÃO FONSECA                | 29.700-3 | SEDEC - 387  | 05/06/2008 a 04/07/2008 | 30   |
| 13     | 1649         | ALBA MARIA PEREIRA RODRIGUES         | 31.667-9 | SEDEC - 815  | 07/06/2008 a 27/06/2008 | 15   |
| 14     | 1650         | ELIZABETH ROQUEIRO PIRES             | 45.693-1 | SMS - 419    | 04/06/2008 a 18/06/2008 | 15   |
| 15     | 1654         | ANGELA MARIA PEQUENO DE L. FREIRE    | 11.089-1 | SEDEC - 732  | 05/06/2008 a 19/07/2008 | 45   |
| 16     | 1655         | ANGELA MARIA PEQUENO DE L. FREIRE    | 18.883-9 | SEDEC - 774  | 05/06/2008 a 19/07/2008 | 45   |
| 17     | 1656         | SILVIA ALBUQUERQUE NASCIMENTO        | 33.358-1 | SMS - 463    | 09/06/2008 a 13/06/2008 | 04   |
| 18     | 1657         | AUGUSTO ALVES DA ROCHA               | 15.260-9 | SEDEC - 360  | 06/06/2008 a 20/06/2008 | 15   |
| 19     | 1658         | ALDINETE MOREIRA M DE FAIVA          | 23.143-6 | SMS - 420    | 05/06/2008 a 19/06/2008 | 15   |
| 20     | 1659         | MARILENE DOS S CARVALHO              | 07.887-5 | SMS - 422    | 06/06/2008 a 20/06/2008 | 15   |
| 21     | 1661         | ROSIANE GALDINO DA SILVA             | 31.089-1 | SEDEC - 412  | 06/06/2008 a 20/06/2008 | 15   |
| 22     | 1662         | ODETE SOUZA T DE CARVALHO            | 29.596-3 | SEDEC - 789  | 05/06/2008 a 04/07/2008 | 30   |
| 23     | 1664         | RITA DE CÁSSIA COSTA                 | 30.696-7 | SEDEC - 754  | 06/06/2008 a 20/06/2008 | 15   |
| 24     | 1665         | JANETE LACET DE PAULA                | 22.987-3 | SEDEC - 750  | 06/06/2008 a 20/06/2008 | 15   |
| 25     | 1666         | MARIA CRISTINA ALVES DA COSTA        | 23.320-0 | PROGEM - 989 | 06/06/2008 a 20/07/2008 | 45   |
| 26     | 1667         | FERNANDA HENRIQUE BRASILINO          | 37.682-5 | SEDEC - 777  | 07/06/2008 a 21/06/2008 | 15   |
| 27     | 1668         | MARUSKA BELMONT DA COSTA             | 26.989-1 | SMS - 647    | 08/06/2008 a 05/09/2008 | 90   |
| 28     | 1669         | ZELIA MARIA DE CASTRO                | 29.232-0 | SEDEC - 814  | 10/06/2008 a 09/07/2008 | 30   |

Em, 13 de Junho de 2008

*Suelma Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária de Administração

EXPEDIENTE N.º 183/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

| PROCESSO  | NOME DO SERVIDOR         | MAT.     | LOTAÇÃO | PERÍODO                          | DIAS |
|-----------|--------------------------|----------|---------|----------------------------------|------|
| 051078/08 | EDNALDO CARVALHO DE MELO | 00.700-5 | SEREM   | 01/04/87 a 31/03/97 - 2º DECENIO | 360  |

Em, 16 de maio de 2008

*Suelma Bruns*  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Seleção pública de projetos para a prevenção de HIV/Aids e outras DST e assistência às pessoas portadoras que vivem e/ou convivem com HIV/Aids. Edital de Seleção nº. 01/2008

RESULTADO FINAL

- Total de projetos inscritos: 09 projetos
- Número de projetos habilitados: 07 projetos
- Número de projetos classificados: 06 projetos
- Número de projetos não classificados: 01 projeto
- Número de projetos não habilitados: 02 projetos

PROJETOS CLASSIFICADOS

Assistência

| Ordem de classificação | PROJETO               | ONG  | NOTA TÉCNICA |
|------------------------|-----------------------|--|--------------|
| 1                      | Recriando Vidas       | Centro de Orientação e Desenvolvimento de Luta pela Vida (CORDEL-VIDA) | 98           |
| 2                      | Projeto Jardim Regado | Missão Nova Esperança  | 96,3         |

Prevenção

| Ordem de classificação | PROJETO  | ONG  | NOTA TÉCNICA |
|------------------------|--|--|--------------|
| 1                      | Vamos Regar de Prevenção as Flores do Jardim Veneza - continuidade | Casa da Mulher Renasce Companheira             | 92           |
| 2                      | Prostituição e Prevenção: este é o programa!                       | Associação de Profissionais do Sexo da Paraíba | 92           |

|   |  | (Apros - PB)                             |      |
|---|--|--|------|
| 3 | As DST e a Feminização da Aids: desafiando vulnerabilidades - continuidade | Centro da Mulher 8 de Março              | 91,7 |
| 4 | Projeto Pac - prevenção em ação nas comunidades                            | Associação de Prevenção à Aids (Amazona) | 84   |

PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS

| PROJETO          | ONG   | NOTA TÉCNICA |
|------------------|---|--------------|
| CINE ITINERAIDST | Associação das Travestis da Paraíba (ASTRAPA) | 69           |

PROJETOS NÃO HABILITADOS

| PROJETO   | ONG      | DOCUMENTO NÃO APRESENTADO |
|---|----------|---------------------------|
| Mulher, cuide da sua saúde  | BEMFAM   | Estatuto da entidade      |
| Transando informações: prevenindo as DST/HIV e AIDS entre adolescentes e jovens negras/os | BAMIDELE | Estatuto da entidade      |

João Pessoa, 19 de junho de 2008.

Comissão do Edital de Seleção nº. 01/2008.

*Mônica*  
Severino Ramos de Lima

*Elisete*  
Elisete Dantas

*Themis*  
Themis Gondim

PORTARIA Nº. 37/08

Em, 17 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 06809/2008 - SMS, de 28 de maio de 2008, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Antonio Fragozo Cavalcante Neto - 1º Membro
- Waldson Dias de Souza - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 004/08

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais, conforme consta do Decreto nº 4.293 de 04 de junho de 2001.

RESOLVE

Autorizar o servidor ANTONIO DA SILVA, matrícula 18 977 -4, lotado nesta Secretaria, para fazer parte da Divisão de Fiscalização, como Agente Ambiental e diligenciar o cumprimento da legislação ambiental.

João Pessoa, 10 de junho de 2008

Antonio Augusto de Almeida  
Secretário

PORTARIA Nº 005/08

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais, conforme consta do Decreto nº 4.293 de 04 de junho de 2001.

RESOLVE

Autorizar o servidor CIRO DOMINGUES DE LUCENA, matrícula 16 497 - 6, lotado nesta Secretaria, para fazer parte da Divisão de Fiscalização, como Agente Ambiental e diligenciar o cumprimento da legislação ambiental.

João Pessoa, 10 de junho de 2008

Antonio Augusto de Almeida  
Secretário

FUNJOPE

PORTARIA Nº 012/2008.

O Diretor-Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a necessidade de um montador para cuidar da parte de montagem e manutenção dos instrumentos da Orquestra de Câmara, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

CONSIDERANDO que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

RESOLVE:

- I. Designar FLAVIANO GALVÃO DE LIMA, matrícula nº 154 - 6, função músico, símbolo DAI - 1, como Montador da Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa;
- II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor-Executivo

PORTARIA Nº 013/2008.

O Diretor-Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a necessidade de uma arquivista musical para cuidar das partituras da Orquestra de Câmara de João Pessoa, requer do executor, cuidados especiais de ordem técnica;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

CONSIDERANDO que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

RESOLVE:

- I. Designar WILSON BARBOSA DANTAS, matrícula nº. 180 - 5, função Músico de Orquestra, símbolo DAI - 1, como Arquivista Musical de Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa;
- II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor-Executivo

## PORTARIA Nº 014/2008.

O Diretor-Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a necessidade de um montador para cuidar da parte de montagem e manutenção da Orquestra de Câmara, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

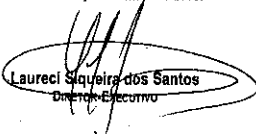
CONSIDERANDO que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

## RESOLVE:

I. Designar EGON ANDRÉS FIGUEROA ELGUETA, matrícula nº 152-0, função músico, símbolo DAI - 1, como Montador da Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa;

II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor-Executivo

## PORTARIA Nº 015/2008.

O Diretor-Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a necessidade de se ter uma inspetora para manter a ordem e disciplina dos músicos da Orquestra de Câmara de João Pessoa requer, do executor, cuidados especiais para adequação às exigências legais, de ordem administrativa e técnica;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

CONSIDERANDO que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

## RESOLVE:

I. Designar ERLAINE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 158-9, função musicista, símbolo DAI - 1, como Inspetora de Orquestra da Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa;

II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor-Executivo

## PORTARIA Nº 016/2008.

O Diretor-Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a necessidade de uma secretária para cuidar da parte burocrática, requer do executor, cuidados especiais para adequação às exigências legais, de ordem administrativa;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

CONSIDERANDO que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

## RESOLVE:

I. Designar DANIELA ALEJANDRA DE PAÇO DE GEA DUTRA, matrícula nº. 150 - 3, função de musicista, símbolo DAI - 1, como Secretária da Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa;

II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor-Executivo

## PORTARIA Nº 017/2008.

O Diretor-Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a necessidade de um spalla para cuidar da estrutura artística e dar assistência ao maestro da Orquestra de Câmara, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

CONSIDERANDO que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

## RESOLVE:

I. Designar Marina Tavares Zenaide Marinho, matrícula nº 165 - 1, função de músico, símbolo DAI - 1, como Spalla da Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa;

II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor-Executivo

**PORTARIA Nº 018/2008.**

O **Diretor-Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

**CONSIDERANDO** que, entre outros aspectos, a necessidade de um gestor para os contratos de **sonorização, iluminação, trios elétricos e direção de palco**, visando à elaboração dos Projetos Básicos e o acompanhamento da execução dos referidos serviços, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

**CONSIDERANDO** que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

**CONSIDERANDO** que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

**RESOLVE:**

- I. Designar **Rivaldo de Araújo Dias**, matrícula nº 28.936 - 1, função músico, símbolo DAI - 1, como Gestor dos Contratos de Sonorização, Iluminação, Trios Elétricos e Direção de Palco da Fundação Cultural da Cidade de João Pessoa;
- II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

**Laureci Siqueira dos Santos**  
DIRETOR-EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 019/2008.**

O **Diretor-Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

**CONSIDERANDO** que, entre outros aspectos, a necessidade de um gestor para os contratos de **buffet e lanches**, visando à elaboração dos Projetos Básicos e o acompanhamento da execução dos referidos serviços, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

**CONSIDERANDO** que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

**CONSIDERANDO** que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

**RESOLVE:**

- I. Designar **Eliane Aparecida do Egito**, matrícula nº 30.962-1, como Gestora dos Contratos de Buffet e Lanches e o Fornecimento de Alimentação de qualquer natureza da Fundação Cultural da Cidade de João Pessoa;
- II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

**Laureci Siqueira dos Santos**  
DIRETOR-EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 020/2008.**

O **Diretor-Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

**CONSIDERANDO** que, entre outros aspectos, a necessidade de um profissional para cuidar do Cadastro Artístico Cultural desta Fundação, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

**CONSIDERANDO** que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para que o mesmo possa emitir declarações de cadastro artístico e presteza no atendimento ao público, na forma acima preconizada;

**CONSIDERANDO** que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

**RESOLVE:**

- I. Designar **Sandra Maria Magalhães Carvalho**, matrícula nº 29.341-5, como Encarregada do Setor de Cadastro Artístico Cultural da Fundação Cultural da Cidade de João Pessoa;
- II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

**Laureci Siqueira dos Santos**  
DIRETOR-EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 021/2008.**

O **Diretor-Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

**CONSIDERANDO** que, entre outros aspectos, a necessidade de um gestor para contratos de **banheiros químicos, tendas, arquibancadas e transporte**, visando a elaboração dos Projetos Básicos e o acompanhamento da execução dos referidos serviços, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

**CONSIDERANDO** que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

**CONSIDERANDO** que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

**RESOLVE:**

- I. Designar **Gilmar Sales Cordeiro**, matrícula nº 14.507 - 6, como Gestor dos Contratos de Banheiros Químicos, Tendas, Arquibancadas e Transporte da Fundação Cultural da Cidade de João Pessoa;
- II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

**Laureci Siqueira dos Santos**  
DIRETOR-EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 022/2008.

O Diretor-Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a necessidade de um gestor para os contratos de palco, tablado, gerador, segurança e pirotecnia, visando à elaboração dos Projetos Básicos e o acompanhamento da execução dos referidos serviços, requer do executor, cuidados especiais e qualificado para desempenhar tais funções;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor na atividade acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

CONSIDERANDO que, para o provimento acima anunciado é indispensável o recurso de um servidor para esse fim qualificado;

## RESOLVE:

I. Designar **Wagner Spagnull**, matrícula nº. 41.603-7, como Gestor dos Contratos de Palco, Tablado, Gerador, Segurança e Pirotecnia da Fundação Cultural da Cidade de João Pessoa;

II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor-Executivo

## PORTARIA Nº 023/2008.

O Diretor-Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, na Lei nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que, entre outros aspectos, a prestação de contas dos convênios firmados requer, do executor, cuidados especiais para adequação às exigências legais, de ordem contábil, administrativa e financeira;

CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, determinada em seu artigo 83, que fica a cargo da contabilidade, evidenciar perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadam receitas, efetuam despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;

CONSIDERANDO que, é imperiosa a necessidade de prover a insuficiência verificada de um servidor nas atividades acima mencionada, para dar curso aos serviços, na forma acima preconizada;

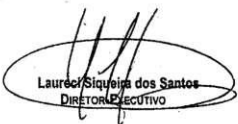
CONSIDERANDO que, para o provimento supra anunciado é indispensável o recurso de um servidor qualificado;

## RESOLVE:

I. Designar o contador **EDGARD JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ**, matrícula nº. 534-7, Assessor Técnico desta Fundação, para encarregado de Prestação de Contas de Convênio e Responsável Técnico pela Contabilidade desta Fundação.

II. Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de maio de 2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2008.

  
Laureci Siqueira dos Santos  
Diretor-Executivo

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 086/2008

Em, 19 de maio de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/016011- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 27, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JONIERES DE LIMA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 18.795-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1114 de 18 à 24 de maio de 2008)

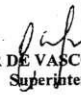
PORTARIA Nº 107/2008

Em, 17 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 414/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 962 de 18 à 24 de junho de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, a servidora **TEREZINHA SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 08.130-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 108/2008

Em, 17 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 353/04 publicado no Semanário Oficial do Município nº 920 de 26 de agosto à 01 de setembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, a servidora **TEREZINHA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.3, matrícula nº 16.552-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente


PORTARIA Nº 109/2008

Em, 17 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 437/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 964 de 02 a 08 de julho de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, a servidora **MIRTES FIRMINO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 10.682-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 110/2008

Em, 17 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 463/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 967 de 23 a 29 de julho de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **ELIETE JOANA DA CONCEIÇÃO FARIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 14.755-9, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 111/2008

Em, 17 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 435/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 964 de 02 a 08 de julho de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 11.268-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

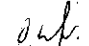
PORTARIA Nº 112/2008

Em, 17 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 440/04 publicado no Semanário Oficial do Município nº 929 de 28 de outubro a 03 de novembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **NOEMIA DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 03.949-7, lotada na Secretaria de Saúde.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 113/2008

Em, 17 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 437/04 publicado no Semanário Oficial do Município nº 929 de 28 de outubro a 03 de novembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **EDNA PEREIRA NAVARRO MARCIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 03.920-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 114/2008

Em, 17 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 448/04 publicado no Semanário Oficial do Município nº 930 de 04 a 10 de novembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **MARIA NAZARÉ GENUINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 12.292-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

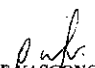
PORTARIA Nº 115/2008

Em, 17 de junho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 047/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 991 de 08 à 14 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **JOSEFA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 10.618-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

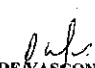
PORTARIA Nº 116/2008

Em, 17 de junho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 468/04 publicado no Semanário Oficial do Município nº 931 de 11 à 17 de novembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **JOSEFA MARLENE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº 14.347-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 117/2008

Em, 17 de junho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 467/04 publicado no Semanário Oficial do Município nº 931 de 11 à 17 de novembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **HELENA ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.3, matrícula nº 28.271-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 118/2008

Em, 17 de junho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 505/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 979 de 15 à 21 de outubro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **MARIA DE LOURDES MADRUGA ESPÍNOLA GUEDES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 24.212-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

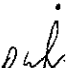
PORTARIA Nº 119/2008

Em, 17 de junho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 345/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 957 de 14 à 20 de maio de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, a servidora **CLEONIDES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula nº 04.938-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 120/2008

Em, 17 de junho de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 583/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 978 de 08 à 14 de outubro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, a servidora **MARIA DO SOCORRO VICENTE LEITE E SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.3, matrícula nº 03.321-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 121/2008

Em, 18 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/040356 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal nº 2.380/79 e os artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **NORMANDO ARRUDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº 23.845-7, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 122/2008

Em, 18 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/035926 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ROSA JULIA DA COSTA ROSENO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 11.156-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 123/2008

Em, 18 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/015100 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **VENESIANO MAURICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.4, matrícula nº 19.027-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 124/2008

Em, 18 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/025708 - PMJP.

**RESOLVE** declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais a **IOLANDA TROCOLLI**, ocupante do cargo de Geógrafo, classificação funcional 2.05.13.3.3, matrícula nº 27.387-2, lotada na Secretaria de Planejamento.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 125/2008

Em, 19 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/038495 - PMJP.

**RESOLVE** declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais a **LUZIA GONÇALVES DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 17.991-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 126/2008

Em, 19 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/001098 - PMJP.

**RESOLVE** declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais a **SEVERINA FARIAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 12.981-0, lotada na Secretaria da Educação Cultura e Esporte.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente




PORTARIA Nº 127/2008

Em, 19 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/038970- PMJP.

**RESOLVE** declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais a **MARIA MARTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.1.2, matrícula nº 30.896-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 128/2008

Em, 19 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/040395- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ALUISIA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 09.979-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

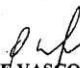
  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 129/2008

Em, 19 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/039882- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **NELSON JOÃO FRANCISCO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.5.1, matrícula nº 03.224-7, lotado na Secretaria da Administração.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 130/2008

Em, 19 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/002125- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DE BARROS**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributação, classificação funcional 1.07.03.1.5, matrícula nº 00.169-4, lotado na Secretaria das Finanças.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 131/2008

Em, 19 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/039023 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 04.956-5, lotado no Gabinete do Prefeito.


  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 132/2008

Em, 19 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/019485 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA NEUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicóloga Escolar, classificação funcional 1.11.03.2.2, matrícula nº 29.174-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

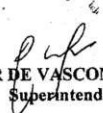
PORTARIA Nº 133/2008

Em, 19 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/040509 -PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **VILMA TELES DOS SANTOS**, viúva do ex-servidor, **EDMILSON CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 07.310-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado no Gabinete do Prefeito, falecido em 25 de abril de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente


PORTARIA Nº 134/2008

Em, 19 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/046084 -PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MARIA DOS ANJOS LOURENÇO DE OLIVEIRA**, viúva do ex-servidor, **JOSÉ MIGUEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24.729-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Superintendência da Guarda Municipal, falecido em 30 de abril de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 135/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 694/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 989 de 24 à 31 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **ROSENILDA ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº 17.262-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente


PORTARIA Nº 136/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 245/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 951 de 02 à 08 de abril de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, a servidora **MARGARETH QUEIROZ TOSCANO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº 09.821-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 137/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 672/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 986 de 03 à 09 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALBUQUERQUE DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 08.364-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 138/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 385/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 961 de 11 à 17 de junho de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, a servidora **SEVERINA NETE TARGINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 09.678-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente


PORTARIA Nº 139/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 287/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 954 de 23 à 29 de abril de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, a servidora **MARIA APARECIDA RAMALHO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 03.792-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 140/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 416/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 962 de 18 à 24 de junho de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **MARGARIDA ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 11.418-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente


PORTARIA Nº 141/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 301/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 954 de 23 à 29 de abril de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **MARIA ELIEZITA SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 11.259-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

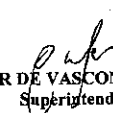
PORTARIA Nº 142/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 545/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 975 de 17 à 23 de setembro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **JOSILDA MARIA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 11.737-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 146/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 704/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 990 de 01 à 07 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, a servidora **DAMIANA CAMBOIM GÖES**, ocupante do cargo de Psicólogo, classificação funcional 1.04.17.1.5, matrícula nº 16.225-6, lotada na Secretaria da Saúde.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 147/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 673/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 986 de 03 à 09 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **MARIA SONEA TOSCANO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.1.5, matrícula nº 03.300-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Superintendente

PORTARIA Nº 148/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 425/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 963 de 25 de junho à 01 de julho de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora **DORIS VIANA DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributação, classificação funcional 1.07.03.1.5, matrícula nº 00.725-1, lotada na Secretaria de Finanças.

*Rui César de Vasconcelos Leitão*  
**RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 149/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 436/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 964 de 02 à 08 de julho de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Expediente nº 008/2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM/IPJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, **INDEFERIU** os seguintes Processos Administrativos:

| PROCESSO    | INTERESSADO                   | MATRÍCULA | ASSUNTO                  | RESULTADO         |
|-------------|-------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------|
| 2008/018867 | MARIA DAS DORES SILVA E SOUZA | 91.558-1  | IMPLANTAÇÃO DE PROVENTOS | DEFERIDO EM PARTE |

João Pessoa, 16 de junho de 2008.

*Rui César de Vasconcelos Leitão*  
**RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Superintendente do IPM

EMLUR

PORTARIA Nº 029/2008

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigos 22º, do Decreto nº 2.242, de 14 de fevereiro de 1992, resolve

**NOMEAR**, DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-3, nesta Autarquia.

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor **ANTONIO MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança, classificação funcional 3.01.14.1.1, matrícula nº 25.195-0, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

*Rui César de Vasconcelos Leitão*  
**RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 150/2008

Em, 20 de junho de 2008

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 352/02 publicado no Semanário Oficial do Município nº 827 de 12 de novembro de 2002, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, ao servidor **JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula nº 02.807-0, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

*Rui César de Vasconcelos Leitão*  
**RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Superintendente

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor nesta data.

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 16 de junho de 2008.

Dê-se conhecimento.  
 Publique-se  
 Cumpra-se.

*Laura Maria Farias Barbosa Gualberto*  
**Laura Maria Farias Barbosa Gualberto**  
 Superintendente

## PORTARIA N° 031/2008

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, do Decreto nº 2.242 de 10 de fevereiro de 1992, que dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 51, seção IV, Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

NOMEAR: A Comissão Permanente de Licitação da EMLUR, pelo período de 01 (um) ano, que ficará assim constituída.

Presidente: EDUARDO AUGUSTO DE MELO, matrícula 52.005-2, símbolo DAS-1;

Membros: JOSE MAURÍCIO FERREIRA CABRAL matrícula 2.143-1, IZABEL MARIA MOURA ALVES, matrícula 50.023-2;

Suplentes: ALDA MARIA DE BRITO MARINHO, matrícula 50. 065-8, CLÓVIS FRANÇA DA SILVA, matrícula 2.021-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 08 de junho de 2008.

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

## PORTARIA N° 032/2008


A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta no Ofício/Gab/Pres nº 125/08, resolve,

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, a servidora Maria do Carmo Sousa Fernandes, matrícula nº 3.130-5, lotada nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, até ulterior deliberação.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 16 de junho de 2008.

Dê-se conhecimento.

CUMPRE-SE:

  
Laura Maria Farias Barbosa Gualberto  
Superintendente

## PORTARIA N° 033/2008

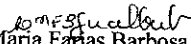
A Superintendente da Autarquia ESPECIAL Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI do Decreto nº 2.242/92, resolve

DEMITIR, Josefa Januário da Silva, matrícula 02.527-5, por infringência do disposto no artigo 236, inciso II da Lei 2.380 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

A Presente Portaria, entra em vigor, na data de sua publicação.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, 18 de junho de 2008.

Dê-se conhecimento  
Cumpra-se

  
Laura Maria Farias Barbosa Gualberto  
Superintendente

## EXTRATO

## EXTRATO N° 304/2008 DO CONTRATO N° 687/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 8741/2007

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF MUMBABA DS I, na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CHAHIRA TAHA MAHD IBRAHIM ISSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.537,50 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL e SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

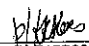
TESOIRO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

SUS

Classificação Programática 10.301.5005.2.050- Saúde da Família ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 09.06.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO N° 306/2008 DO CONTRATO N° 704/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 6106/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAIS CRISTO, na função de Médica.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): VERA LÚCIA TOSCANO ROCHA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

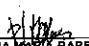
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO N° 308/2008 DO CONTRATO N° 696/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 6106/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAIS CRISTO, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GEISA MARIA XAUD PEIXOTO FORTUNA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOIRO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOIRO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com pessoal ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 314/2008 DO CONTRATO Nº 713/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 5640/2008

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DST AIDS, na função de Psicólogo

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** LAURA MARIA ABRANTES DE FARIAS AZEVEDO.


**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS  
Classificação Programática 10.305.5033.2064- Controle de Doenças Sexualmente transmissíveis e Adis ; Elemento Despesa 3.1.90.35- Serviços de Consultoria.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 315/2008 DO CONTRATO Nº 711/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 3328/2008

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF CIDADE VERDE V, na função de Médica.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** CECÍLIA NIZARALA MARTINEZ.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

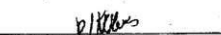
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.537,50 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS  
Classificação Programática 10.301.2005.2.050- Saúde da Família ; Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.

TESOURO MUNICIPAL  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 16.06.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 316/2008 DO CONTRATO Nº 728/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO REGULATÓRIO.**

**ORIGEM:** Processo nº 126/2008

**OBJETIVO:** Contrato para prestação de serviços de reforma e recuperação de infra-estrutura do complexo regulatório. - Carta Convite 31/2008.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO(A):** CANAÃ CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA..

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se da data de assinatura do contrato.


**VALOR:** A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 146.675,02 ( cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do SUS:

SUS:  
- Classificação Funcional Programática 10.124.5414.2.873 - Manter o Complexo Regulatório, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 10.06.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 318/2008 DO CONTRATO Nº 722/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 2772/2007

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF Bairro das Industrias III - Cidade Verde I, na função de Médico.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** WASHINGTON LUIS GOMES DANTAS.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

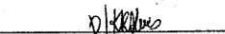
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.537,50 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS  
Classificação Programática 10.301.2005.2.050- Saúde da Família ; Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.

TESOURO MUNICIPAL  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 319/2008 DO CONTRATO Nº 717/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 5126/2008

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF Jardim Planalto II - DS 1, na função de Médica.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ISABELA DE LIMA FERNANDES.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.


**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.537,50 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS  
Classificação Programática 10.301.2005.2.050- Saúde da Família ; Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.

TESOURO MUNICIPAL  
Classificação Programática 10.122.5001.2.602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 321/2008 DO CONTRATO Nº 723/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Oriundo do Processo n.º 3555/2008

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF Roger - DS IV, na função de Odontólogo.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ALEX FERNANDES MARINHO CORREIA.

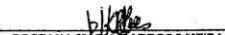
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

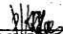
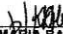
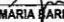
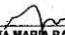
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.762,82 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS  
Classificação Programática 10.301.5005.2.045- Saúde Bucal ; Elemento Despesa 3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 09.06.2008

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 326/2008 DO CONTRATO Nº 719/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.****ORIGEM:** Oriundo do Processo nº 6105/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Distrito Sanitário II, na função de Enfermeira - Apoiador Técnico.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** MARLUCE LEITE DA SILVA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:Tesouro Municipal  
Classificação Programática 10.122.9001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde : Elemento Despesa 3.3.90.04- Contratação por tempo determinado.**DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2008
  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 328/2008 DO TERMO ADITIVO 02/2008 DO CONTRATO Nº 0280/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.****ORIGEM:** Processo nº 5996/2008**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Quarta e Quinta, onde a contratada prestará serviço no DS I-SEDE na Função de Apoiador Técnico e receberá a quantia mensal de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais reais).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** LIVIA FALCÃO DA SILVA.**DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2008
  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde
**EXTRATO Nº. 329/2008 DO CONTRATO Nº. 729/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS USF'S RANGEL III E IV.****ORIGEM:** Processo nº 117/2008**OBJETIVO:** Contrato para prestação de serviços de reforma e adaptação das Usf's Rangel II e IV - Carta Convite 27/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** SOUZA & BEZERRA LTDA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 148.476,77 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso Ordinário:Ordinário:  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5139.1.243 - Implementar os Centro de Atenção Psicossocial, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 09.06.2008
  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 331/2008 DO CONTRATO Nº 730/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.****ORIGEM:** Oriundo do Processo nº 7713/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAIS Jaguaribe, na função de Médica.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** GEISA MARIA XAUD PEIXOTO FORTUNO.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS  
Classificação Programática 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde : Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.**DATA DA ASSINATURA:** 13.06.2008
  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº. 332/2008 DO CONTRATO Nº. 731/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS PARA O LABFAR.****ORIGEM:** Processo nº 82/2008**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de matérias-primas para o Labfar - Pregão Presencial 58/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** SUPREME MERCANTIL COMERCIAL LTDA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR(A) o valor global de R\$ 51.171,00 (cento e cinquenta e um mil cento e setenta e um reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso AB:AB:  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesa 3.3.90.30.20- Material de Consumo;**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 11.06.2008
  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO DE CONTRATO**


DOCUMENTO: Contrato Administrativo SG nº 001/2008/DAS/DAF. CONTRATAN-TES: Secretaria de Desenvolvimento Social e Elisa Pereira Gonsalves. OBJETO: Realização de Cursos de Formação de Educadores Sociais em Educação Biocêntrica. PRAZO E VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. VALOR: Parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no exercício de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - 14.302.08.244.5422.2937, elemento de despesa 3.3.90.36-00 Fonte de Recursos - 27. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Inciso II do art. 25 c/c art. 13 da Lei 8666/93. SIGNATÁRIOS: Alexandre Urquiza de Sá pela SEDES, Elisa Pereira Gonsalves.

João Pessoa, 03 de março de 2008.

  
 Alexandre Urquiza de Sá  
 Secretário

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº.002/07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/PMJP e OFICINA-ESCOLA DE JOÃO PESSOA. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/PMJP- CNPJ:08.806.721/0001-03. CONVENIENTE: OFICINA-ESCOLA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - CNPJ: 35.589.522/000-65. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA- Promotor "de ofício" o prazo de vigência para 28/12/2008, de acordo com o disposto no art. 7º inciso IV, da Instrução Normativa nº 1 de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, e do que consta na alínea "b" inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATARIO: , ,**

  
Ezzario Pereira Júnior  
Secretário Municipal de Turismo

Em, 20 de Junho de 2008

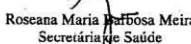
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2008 CARTA CONVITE Nº 032/2008.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº. 129/2008, referente a Carta Convite nº. 032/2008, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas: ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: nº. 00.785.860/0001-88, itens: 01, 02, 03 e 07; no valor total de R\$ 22.694,88 e JFA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: nº 07.249.769/0001-97, itens: 04 05 e 06 no valor total de R\$ 13.658,79, perfazendo a presente licitação no valor Total de R\$ 36.353,67 (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 02 de junho de 2008.

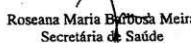
  
Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2008 CARTA CONVITE Nº. 033/2008.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº. 131/2008, referente a Carta Convite nº. 033/2008, cujo objeto é a Confeção de Camisas Branca para Campanhas de Vacinação da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: AILTON MOREIRA DA COSTA-ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES, CNPJ nº. 08.513.713/0001-60, item: 01, perfazendo a presente licitação o valor total R\$ 79.380,00 (Setenta e nove mil e trezentos e oitenta reais), classificada pelo critério de menor preço Global, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 29 de maio de 2008.

  
Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº133/2008 CARTA CONVITE Nº 035/2008**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº. 133/2008, referente a Carta Convite nº. 035/2008, cujo o objeto é a Contratação de Agência de Promoção de Eventos para Campanha Nacional de Vacinação da Criança, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ nº. 09.404.235/0001-13, no valor total de R\$ 6.134,69 (Seis mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), classificada pelo critério de menor preço global, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 10 de junho de 2008.

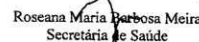
  
Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2008 CARTA CONVITE Nº. 036/2008.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº. 140/2008, referente a Carta Convite nº. 036/2008, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Marcenaria do Instituto Cândida Vargas - ICV, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Especial de Licitação e, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa SERRARIA ROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº. 10.102.168/0001-61, no valor de R\$ 78.086,20 (Setenta e oito mil e oitenta e seis reais e vinte centavos), classificada pelo critério de menor preço global, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei

João Pessoa, 05 de junho de 2008.

  
Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2008**

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital nº. 005/2008, Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos, apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando neste Processo de nº. 0020/2008. Homologo o procedimento licitatório e adjudico a celebração do Contrato em favor das empresas:

Lote I - Caminhão Basculante aberto, trucado.

Vencedor: ETNA - Engenharia e Terraplagem Nacional Ltda, CNPJ 11.481.173/0001-95;

Valor hora/máquina: R\$ 36,50 (Trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Lote II - Caminhão Pipa.

Vencedor: Limpadora e desentupidora Paraíba Ltda, CNPJ 35.583.475/0001-32  
Valor hora/máquina: R\$ 51,50 (Cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Lote III - Pá Carregadeira.

Vencedor: TERRAPLENA - Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ 8.932.226/0001-32  
Valor hora/máquina: R\$ 49,00 (Quarenta e nove reais)


Lote IV - Motoniveladora.

Vencedor: EMTEL - Empreendimentos Técnicos Ltda, CNPJ 09.215.377/0001-32  
Valor hora/máquina: R\$ 106,00 (Cento e seis reais)

Lote V - Caminhão Polínguidaste Duplo. FRACASSADO.

Pelo período de 12 (doze) meses e por atenderem ao objeto desta licitação.

João Pessoa, 19 de junho de 2008.

  
Laura Maria Barros Barbosa Guimarães  
Superintendente/EMLUR



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO 009/2008**

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2008, Aquisição de Combustíveis, apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando neste Processo de n.º 0135/2008. Homologo o procedimento licitatório e adjudico a celebração do Contrato em favor da empresa:

|  |                           |                    |            |
|--|---------------------------|--------------------|------------|
| Empresa Vencedora                        | Objeto                    | CNPJ Nº            | Valor R\$  |
| Cavalcanti Comércio de Combustíveis LTDA | Aquisição de Combustíveis | 06.974.840/0001-31 | 588.600,00 |

Pelo período de fornecimento até 31 de dezembro do corrente ano e por atender ao objeto desta licitação.

João Pessoa, 17 de junho de 2008.

  
Laura Maria Farias Barbosa Gualberto  
Superintendente/EMLUR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO 020/2008**

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2008, Confeção de Materiais Impressos, apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando neste Processo de n.º 071/2008. Homologo o procedimento licitatório em favor da empresa:

Empresa: Gráfica JB Ltda  
CNPJ: 08.540.403/0001-35  
Objeto: Confeção de Materiais Impressos  
Valor global: R\$ 11.140,00

Pelo período de fornecimento até 31 de dezembro do corrente ano e por atender ao objeto desta licitação.

João Pessoa, 17 de junho de 2008.

  
Laura Maria Farias Barbosa Gualberto  
Superintendente/EMLUR

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

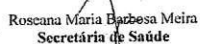
CARTA CONVITE Nº 022/2008

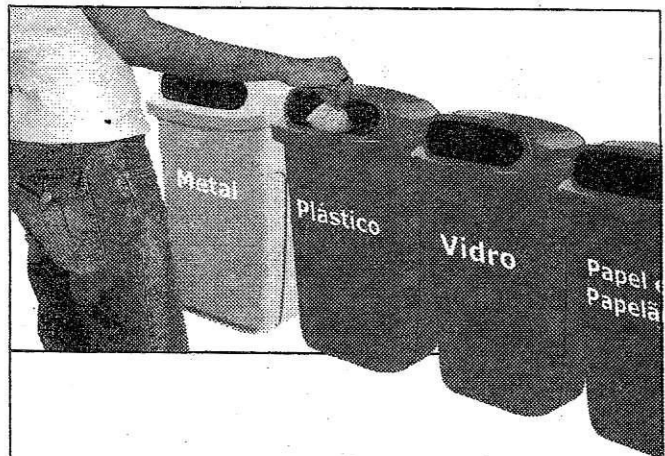
PROCESSO Nº 093/2008.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO PARA UNIDADES DE SAÚDE DA SMS.

A Secretária de Saúde do Município, no uso de suas atribuições resolve: REVOGAR a presente licitação, com base no Art. 49 da Lei N. 8.666/93 e suas alterações posteriores face às razões de interesse público decorrentes dos fatos supervenientes elencados no Relatório da Comissão Especial de Licitação, incluso nos autos do Processo. Com este Ato fica aberto o prazo recursal e franqueada vistas ao processo na forma da lei.

João Pessoa, 15 de Maio de 2008.

  
Rosciana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde



**Cidade**

**limpa**

**é vida**

**saudável**

**Cidade limpa  
é vida saudável**



Prefeitura de  
**JOÃO PESSOA**



Prefeitura de

**JOÃO PESSOA**